



2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAL SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/09/2013

Relator Procurador de Justiça JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JUNIOR

► Conflito de Atribuição

PA nº 08190.015385/13-74

Interessados: Suscitante: 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Brasília
Suscitado: 6ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social

Assunto: Conflito negativo de atribuições

EMENTA: CONFLITO NEGATIVO DE ATRIBUIÇÕES ENTRE 2ª P.J. CRIMINAL DE BRASÍLIA E 6ª PRODEP. CRIMES COMUNS PRATICADOS POR FUNCIONÁRIO PÚBLICO EQUIPARADO EM DETRIMENTO AO ERÁRIO PÚBLICO. PREVALÊNCIA DO DISPOSTO NO ART. 21, INCISO V, DA RESOLUÇÃO Nº 90/09 DO CSMPDFT. CRIMES PREVISTOS NO CÓDIGO PENAL QUE ENVOLVAM FUNCIONÁRIO PÚBLICO, RELATIVOS A FATOS REVELADOS EM PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CONDUZIDO PELA PRODEP. ATRIBUIÇÃO DA PRODEP PARA ATUAR NO FEITO.

► Art. 28 do CPP

IP nº 225/2012 – Autos nº 2012.07.1.028266-5 da Primeira Vara Criminal de Taguatinga (nº 08190.214809/12-37 do MPDFT)

Autor do fato: Marcelo Henrique Cabral Ferreira

Vítima: Émily Cabral

Assunto: Art. 217-A, *caput*, do CP

EMENTA: CRIMINAL. ESTUPRO DE VULNERÁVEL. VÍTIMA COM IDADE ENTRE 07(SETE) E 16 (DEZESSEIS) ANOS NA DATA DOS FATOS. O PROMOTOR DE JUSTIÇA REQUEREU O ARQUIVAMENTO DO FEITO EM FACE DA AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA. DISCORDÂNCIA DO JUÍZO POR ENTENDER PREMATURO O ARQUIVAMENTO. REMESSA DOS AUTOS À PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, COM BASE NO ART. 28 DO CPP. NECESSIDADE DE MELHOR APURAÇÃO DOS FATOS, AINDA MAIS QUANDO SE TRATA DE CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL ENVOLVENDO CRIANÇA OU ADOLESCENTE.. SUGESTÃO À PROCURADORA-GERAL PARA DESIGNAR OUTRO MEMBRO PARA ATUAR NO FEITO.

► Arquivamentos

ICP nº 08190.011321/08-82

Origem: 2º Núcleo de Combate à Tortura – NCAP

Interessados: Ricardo Cardoso

Marcos Fernandes

Assunto: Improbidade Administrativa

EMENTA: NCT/NCAP. SUPOSTO ATO DE IMPROBIDADE PRATICADO POR AGENTES DE POLÍCIA CIVIL. DEFLAGRAÇÃO DE AÇÃO PENAL PARA PROCESSAR OS ILÍCITOS CRIMINAIS. INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA PELA CORREGEDORIA DE POLÍCIA PARA APURAR TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES. OS PROMOTORES DE JUSTIÇA OFICIANTE DETERMINARAM O ARQUIVAMENTO DO FEITO POR ENTENDEREM NÃO HAVER UTILIDADE PRÁTICA NA PROPOSITURA DA AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, PORQUANTO OS EFEITOS CONDENATÓRIOS CRIMINAIS SERÃO IDÊNTICOS AOS QUE SE BUSCARIAM NA REFERIDA AÇÃO DE IMPROBIDADE, QUAIS SEJAM, A PERDA DO CARGO PÚBLICO E A SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS. FALTA DE INTERESSE NA MANUTENÇÃO DO FEITO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PIC nº 08190.025189/13-62

Origem: 4º PRODECON

Requerido: Aline Maria Barbosa Me.

Requerente: MPDFT

Assunto: Danos ao consumidor

EMENTA: PRODECON. NOTÍCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE GLP SEM AUTORIZAÇÃO DA ANP. EMPRESA MULTADA E INTERDITADA. APÓS SANADAS AS IRREGULARIDADES, A DISTRIBUIDORA OBTVE PERMISSÃO PARA FUNCIONAR REGULARMENTE. NÃO CONSTATAÇÃO DE ILÍCITO A ENSEJAR A PROPOSITURA DE EVENTUAL AÇÃO PENAL. ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS AO CASO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PA nº 08190.313322/12-54

Origem: Promotoria de Justiça de São Sebastião
Envolvido: Higor Borba da Silva
Requerente: Unidade de Internação de São Sebastião – UISS/CESAMI
Assunto: Agressão

EMENTA: PJSS. AGRESSÃO FÍSICA POR PARTE DE AGENTES EDUCADORES DA UISS/CESAMI CONTRA ADOLESCENTES INTERNOS. DILIGÊNCIAS. APURAÇÃO DOS FATOS EM SEDE DE TERMO CIRCUNSTANCIADO INSTAURADO. ADOÇÃO DAS MEDIDAS CABÍVEIS. APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 20 DO CICC. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

SÚMULA Nº 20: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO OU JUDICIAL INSTAURADO. Restando demonstrado que já foi instaurado procedimento investigatório ou judicial pertinente, caberá ao Promotor de Justiça que atua perante o Juízo, para o qual foi ou vier a ser distribuído o feito, promover o seu acompanhamento e fiscalização. (antiga súmula 13)

PA nº 08190.120438/08-38

Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Execuções Penais
Interessado: Penitenciária do Distrito Federal I – (PDF I)
Assunto: Informações gerais sobre a PDF I

EMENTA: PJ DE EXECUÇÕES PENAIS. FEITO INSTAURADO COM OBJETIVO DE REGISTRAR AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E AS INFORMAÇÕES RELATIVAS À PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL I. FINALIDADE DO FEITO ATINGIDA. INSTAURAÇÃO DE NOVOS PROCEDIMENTOS PARA DAR CONTINUIDADE AO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. EXAURIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES MINISTERIAIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PA nº 08190.032289/13-27

Origem: Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude
Interessado: Alisson Santos Vieira
Requerente: Unidade de Internação do Plano Piloto – UIPP
Assunto: Tentativa de Homicídio

EMENTA: PJIJ. NOTÍCIA DE TENTATIVA DE HOMICÍDIO PERPETRADA POR ADOLESCENTES INTERNOS NA UIPP. AGRESSÕES DEVIDO A REPRESÁLIA DE HOMICÍDIO DE UM PRIMO DOS ENVOLVIDOS. DILIGÊNCIAS. APURAÇÃO DA AUTORIA E MATERIALIDADE POR PARTE DA DCA. INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO OBJETO DO PA 0322961/13-92. ADOÇÃO DAS MEDIDAS CABÍVEIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PI nº 08190.147265/11-28

Origem: Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude
Envolvida: lanca Oliveira dos Santos
Assunto: Ocorrência nº 229/2011-UIPP, informa que a interna lanca Oliveira dos Santos fugiu da 2ª VIJ e foi capturada pelo porteiro

EMENTA: PJIJ. SUPOSTA DESÍDIA POR PARTE DE AGENTES, EM FUGA DE INTERNA DA 2ª VIJ. CONSTATAÇÃO DE FALHAS DAS ALGEMAS, COMO FATO ESSENCIAL PARA O OCORRIDO. RECEBIMENTO DE NOVAS ALGEMAS PELAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO. EXAURIMENTO DAS MEDIDAS CABÍVEIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PI nº 08190.095554/11-99

Origem: Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude
Adolescente: Hercules de Oliveira Cunha
Envolvidos: Rosinaldo
Assunto: Ocorrência nº 48/2011-CIAP, noticiando ameaça verbal de interno contra agentes de unidade de internação

EMENTA: PJIJ. SUPOSTAS AGRESSÕES FÍSICAS PRATICADAS POR AGENTES DE INTEGRAÇÃO SOCIAL CONTRA INTERNOS DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO. DILIGÊNCIAS. ARQUIVAMENTO DETERMINADO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE CRIME, NÃO SE VISLUMBRANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PARA O CASO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PI nº 08190.147410/11-25

Origem: Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude
Envolvidos: Leonardo Gadelha Quadros
Assunto: Ocorrência nº 240/2011-UNIRE, noticiando desacato do interno contra agentes da unidade

EMENTA: PJIJ. SUPOSTAS AGRESSÕES FÍSICAS PRATICADAS CONTRA INTERNO DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO. DILIGÊNCIAS. ARQUIVAMENTO DETERMINADO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE CRIME, NÃO SE VISLUMBRANDO OUTRA PROVIDÊNCIA A SER ADOTADA PARA O CASO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PI nº 08190.034563/12-67

Origem: Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude
Envolvidos: Leonardo Roges Silva Vieira
Assunto: Ocorrência nº 037/2012-UIRE relata atos de indisciplina, desacato e ameaça de internos da unidade contra agentes

EMENTA: PJIJ. SUPOSTAS AGRESSÕES FÍSICAS PRATICADAS CONTRA INTERNOS DE UNIDADE DE INTERNAÇÃO. DILIGÊNCIAS. ARQUIVAMENTO DETERMINADO EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE CRIME, NÃO SE VISLUMBRANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PARA O CASO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PI nº 08190.154295/11-17

Origem: Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria
Interessado: 33ª Delegacia de Polícia
Assunto: Controle externo

EMENTA: PJ CRIMINAL DE SANTA MARIA. MONITORAMENTO DO DESTINO DADO ÀS COMUNICAÇÕES DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS NOS MESES DE AGOSTO E SETEMBRO DE 2010 NA 33ª DP. REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS. INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA AUTORIDADE POLICIAL DA 33ª DP E PELO IML. FINALIDADE DO FEITO ATINGIDA. CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL. ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PI nº 08190.053595/12-71

Origem: 2º Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial e de Combate à Tortura - NCAP
Interessados: Fernando Goulart de Oliveira Silva e outros
Assunto: Cessão de servidores da Polícia Civil do Distrito Federal

EMENTA: NCAP. IRREGULARIDADES NA CESSÃO DE AGENTES DA PCDF. SERVIDORES CEDIDOS NO TRANSCURSO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO DIRIGIDA AO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL PARA TORNAR SEM EFEITO OS ATOS QUE AUTORIZARAM AS CESSÕES. RETORNO DOS SERVIDORES ÀS FUNÇÕES NA PCDF. IRREGULARIDADES SANADAS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PI nº 08190.000934/11-35

Origem: Núcleo de Enfrentamento à Discriminação – NED
Requeridos: Servidores do MPDFT
Requerente: Núcleo de Enfrentamento à Discriminação – NED
Assunto: Discriminação

EMENTA: NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO. POSSÍVEL PRÁTICA DE CONDUTA DISCRIMINATÓRIA. DISCUSSÕES DE CUNHO HOMOFÓBICO NA REDE INTERNA DE E-MAILS DOS SERVIDORES DO MPDFT. INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PELA DIREÇÃO-GERAL DO ÓRGÃO PARA APURAR A CONDUTA DOS ENVOLVIDOS. IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE À SERVIDORA. INEXISTÊNCIA DE OUTROS EPISÓDIOS DE DISCUSSÕES HOMOFÓBICAS E FALTA DE URBANIDADE NA REDE DE E-MAILS. AÇÕES DE PREVENÇÃO JÁ DEVIDAMENTE REGULAMENTADAS. ADOÇÃO DAS MEDIDAS CABÍVEIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

Relator Procurador de Justiça PAULO BATISTA GOMES

🔍 Arquivamentos

PIC nº 08190.064647/11-53

Origem: Promotoria de Justiça Criminal de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde - Pró-Vida
Vítima: Sebastiana Cortes Pinheiro
Representados: Hospital das Forças Armadas
Assunto: Possível erro médico

EMENTA: ERRO MÉDICO. SUSPEITA DE ERRO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE RELACIONADO À ASSISTÊNCIA PRESTADA A PACIENTE, QUE TERIA TIDO COMPLICAÇÕES APÓS A REALIZAÇÃO DE PUNÇÃO DE VEIA JUGULAR. DEMONSTRADO QUE O MÉDICO QUE ASSISTIU A PACIENTE DISPENSOU-LHE A ADEQUADA ASSISTÊNCIA, NÃO SE PODE, CONFORME SALIENTADO PELO MEMBRO DO *PARQUET*, SER ESTABELECIDO RELAÇÃO CAUSAL ENTRE O ÓBITO DA PACIENTE E UMA AÇÃO OU OMISSÃO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE QUE LHE PRESTOU ATENDIMENTO. APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 21 DO CICCR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

SÚMULA Nº 21: ERRO MÉDICO. AUSÊNCIA DE RELAÇÃO DE CAUSALIDADE. Não comprovada a relação de causalidade entre o fato alegado e o resultado, à vista do contido nos autos, não há que se falar em crime culposo decorrente de erro médico. (antiga súmula 14)

PA nº 08190.022605/13-99

Origem: 1º Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial / Núcleo de Combate à Tortura
Interessado: Antônio Carlos de Aquino
Assunto: Suposto crime de tortura

EMENTA: NCAP/NCT. SUPOSTO CRIME DE TORTURA. ARQUIVAMENTO DETERMINADO, COM FUNDAMENTO NA SÚMULA Nº 15 DO CONSELHO INSTITUCIONAL DAS CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MPDFT, EM RAZÃO DE INEXISTIREM PROVAS QUE INDIQUEM QUE OS AGENTES UTILIZARAM DE VIOLÊNCIA DELIBERADA PARA IMPOR CASTIGO OU INTENSO SOFRIMENTO FÍSICO AO INTERNO. AUSÊNCIA DE OUTRAS DILIGÊNCIAS APTAS PARA FORNECIMENTO DE NOVOS DADOS PARA A FORMAÇÃO DA *OPINIO DELICTI*. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

Súmula nº 15: CRIME EM TESE. FALTA DE PROVAS. Não encontrados elementos probatórios caracterizadores de crime, não se justifica a formalização da *persecutio criminis*.

PIC nº 08190.056254/12-66

Origem: Promotoria de Justiça Criminal de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde - Pró-Vida
Vítima: Brenda Santana Mesquita
Representados: Clínica Odonto Fênix
Rita de Cássia (dentista)
Assunto: Possível erro médico/Odontológico

EMENTA: ERRO ODONTOLÓGICO. SUSPEITA DE ERRO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE RELACIONADO A TRATAMENTO ORTODÔNTICO PRESTADO À PACIENTE. INSTADA A APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE DE POSSÍVEL ERRO, A REPRESENTANTE QUEDOU-SE INERTE. DIANTE DA IMPOSSIBILIDADE DE SE OBTER ELEMENTOS MÍNIMOS DA PRÁTICA DE POSSÍVEL ILÍCITO, O PROMOTOR DE JUSTIÇA OFICIANTE DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DO FEITO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PA nº 08190.039776/13-66

Origem: 2ª Núcleo de Combate à Tortura
Envolvidos: Jeane Klebia N.S. Paixão e Outros
Requerente: Vitor Eduardo Tavares de Oliveira
Assunto: Possível apuração de coação na 6ª Delegacia de Polícia

EMENTA: NCT. NOTÍCIA DE COAÇÃO PERPETRADA PELA DELEGADA E AGENTES DE POLÍCIA DA 6ª DP DO PARANOÁ/DF EM DETRIMENTO DE DEPOENTE. DILIGÊNCIAS. AUSÊNCIA DE PROVA DA MATERIALIDADE DO DELITO. SENTENÇA CONDENATÓRIA E ACÓRDÃO CONFIRMATÓRIO REFUTAM A REFERIDA PRÁTICA DELITUOSA. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PA nº 08190.091660/13-56

Origem: 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia/DF
Declarante: Antonio Ferreira Lopo
Envolvido: Jacilene Vale de Vasconcelos Lopo
Assunto: Supostos crimes de maus-tratos e de ameaça

EMENTA: CRIMINAL. SUPOSTOS CRIMES DE MAUS-TRATOS E DE AMEAÇA CONTRA MENOR. DILIGÊNCIAS. CONSTATAÇÃO DE QUE OS RELATOS DA CRIANÇA NÃO ENCONTRAM CONSONÂNCIA COM A REALIDADE. NÃO CONFIGURAÇÃO DOS MENCIONADOS DELITOS. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROPOSITURA DA AÇÃO PENAL. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PA nº 08190.049099/13-76

Origem: Promotoria de Justiça da Defesa da Infância e da Juventude de Brasília-DF
Deprecante: 4ª Promotoria de Justiça de Águas Lindas de Goiás
Envolvido: Francisco Guilherme do Vale Moura
Assunto: Oitiva informal de adolescente

EMENTA: PJIJ. PROMOTORIA DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS SOLICITA OITIVA INFORMAL DE ADOLESCENTE FLAGRADO PORTANDO ARMA DE FOGO, TENDO EM VISTA SUA MUDANÇA PARA A CIDADE DE PLANALTINA/DF. DILIGÊNCIAS. MENOR RESIDINDO NO ESTADO DO CEARÁ. DEVOLUÇÃO DA CARTA PRECATÓRIA SEM CUMPRIMENTO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PA nº 08190.032290/13-14

Origem: PDIJ
Envolvidos: Daniel Veras Holanda
Lucas Ferreira dos Santos
Requerente: Unidade de Internação do Plano Piloto – UIPP
Assunto: Tentativa de homicídio

EMENTA: PJIJ. NOTÍCIA DE TENTATIVA DE HOMICÍDIO PERPETRADA POR ADOLESCENTE INTERNO NA UIPP. DILIGÊNCIAS. APURAÇÃO DA AUTORIA E MATERIALIDADE POR PARTE DA DCA. INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO OBJETO DO PA 032296/13-92. ADOÇÃO DAS MEDIDAS CABÍVEIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

Relator Procurador de Justiça MÁRIO PEREZ DE ARAÚJO**🔍 Art. 28 do CPP**

IP nº 176/2013 – 26ª DP – Autos nº 2013.09.1.016746-2 da 2ª Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Samambaia (nº 08190.173294/13-25 do MPDFT)

Autor do fato : Domingos Ribeiro de Moura

Vítima: Valderi Pimentel Pinheiro

Incidência Penal: Art. 311, *caput*, c/c art. 14, inciso II; e art. 180, *caput*, todos do Código Penal

EMENTA: SUPOSTOS CRIMES DE RECEPÇÃO E TENTATIVA DE ADULTERAÇÃO DE SINAL IDENTIFICADOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR. ARQUIVAMENTO REQUERIDO EM RAZÃO DA INSUFICIÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS DA EXISTÊNCIA DE CRIME. DISCORDÂNCIA DA MAGISTRADA E REMESSA À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, COM FULCRO NO ART. 28 DO CPP. ARQUIVAMENTO PREMATURO. INDÍCIOS PLAUSÍVEIS DA AUTORIA E DA MATERIALIDADE. NECESSIDADE DE MELHOR ELUCIDAÇÃO DOS FATOS PARA FORMAÇÃO DA *OPINIO DELICTI*. SUGESTÃO À PROCURADORA-GERAL QUE DESIGNE OUTRO MEMBRO PARA ATUAR NO FEITO.

IP nº 129/2010 - DEMA (Autos nº 2011.10.1.000390-8, da Segunda Vara Criminal de Santa Maria (nº 08190.020140/11-24 do MPDFT)

Indiciado: Em apuração

Vítima: A coletividade

Assunto: Crime ambiental previsto no art. 56 da Lei nº 9.605/98.

EMENTA: CRIMINAL. SUPOSTA PRÁTICA DO CRIME AMBIENTAL PREVISTO NO ART. 56 DA LEI 9.605/98. TRANSPORTE DE GLP SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. ARQUIVAMENTO REQUERIDO COM FUNDAMENTO NA ATIPICIDADE DA CONDUTA. DISCORDÂNCIA DO JUÍZO E REMESSA DOS AUTOS À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA OS FINS DO ART. 28 DO CPP. O GLP É PRODUTO PERIGOSO À SAÚDE HUMANA E O SEU TRANSPORTE EM DESACORDO COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS CONFIGURA MENCIONADO CRIME AMBIENTAL. SUGESTÃO À SRA. PROCURADORA-GERAL PARA QUE DESIGNE OUTRO MEMBRO PARA PROSSEGUIR NA PERSECUÇÃO PENAL.

IP nº 412/2013 (Autos nº 2013.01.1.084926-9, da 5ª Vara Criminal de Brasília/ nº 08190.174807/13-33 do MPDFT)

Indiciado: Paulo de Assis Vito Vieira

Vítima: Associação Antipirataria Cinema e Música – APCM

Assunto: Art. 184, § 2º, do CP

EMENTA: CRIMINAL. COMERCIALIZAÇÃO DE CD'S E DVD'S PIRATEADOS. ARQUIVAMENTO DO FEITO EM RAZÃO DA ATIPICIDADE MATERIAL DA CONDUTA. DISCORDÂNCIA DO JUÍZO E REMESSA DOS AUTOS À PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO ART. 28 DO CPP. IMPOSSIBILIDADE DA APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA E DA ADEQUAÇÃO SOCIAL AO CASO. VIOLAÇÃO DO DIREITO AUTORAL. CONDUTA TÍPICA E RELEVANTE. SUGESTÃO À SRA. PROCURADORA-GERAL PARA QUE DESIGNE OUTRO MEMBRO PARA PROSSEGUIR NA PERSECUÇÃO PENAL.

TC nº 1027/2012-13ª DP, Autos nº 2012.06.1.015661-5 do 1º Juizado Especial Cível e Criminal da Circunscrição Judiciária de Sobradinho (nº 08190.340080/12-90 do MPDFT)

Autor do fato : José Carlos de Paiva Guedes

Vítima: O Estado

Incidência Penal: Art. 47, *caput*, da Lei de Contravenções Penais

EMENTA: CRIMINAL. ART. 47 DA LCP. TRANSPORTE IRREGULAR DE PASSAGEIROS. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO PELA ATIPICIDADE DA CONDUTA. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA. DISCORDÂNCIA DO MAGISTRADO, COM REMESSA DOS AUTOS À PROCURADORA-GERAL, NOS TERMOS DO ART. 28 DO CPP. ATIPICIDADE MATERIAL DA CONDUTA. INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA. APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA FRAGMENTARIEDADE E DA INTERVENÇÃO MÍNIMA. SUGESTÃO À PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA QUE INSISTA NA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO.

🔍 Arquivamentos

PI nº 08190.053344/12-41

Origem: 1º Núcleo de Combate a Tortura - NCT

Interessados: Orlean Bispo de Jesus e outros

Assunto: Possível prática de tortura

EMENTA: NCT. POSSÍVEL PRÁTICA DE TORTURA CONTRA INTERNO DO CIR. DILIGÊNCIAS. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS COMPROBATÓRIOS. ARQUIVAMENTO DO FEITO COM BASE NA SÚMULA Nº 15 DO CICC. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO. SÚMULA Nº 15: CRIME EM TESE. FALTA DE PROVAS. Não encontrados elementos probatórios caracterizadores de crime, não justifica a formalização da *persecutio criminis*. (antiga súmula 08)

PIP nº 08190.015683/05-72

Origem: NCOC
Interessados: Banco de Brasília – BRB
ASBACE – Associação Brasileira Bancos Estaduais
Concorrência DIRAD/CPLIC 014/98
Contrato DIRAD/DESEG 99/002 97/078 98/052
Assunto: Possível ocorrência de crime previsto no art. 89 da Lei nº 8.666/93

EMENTA: NCOC. APURAÇÃO DE SUPOSTA PRÁTICA DO CRIME TIPIFICADO NO ART. 89 DA LEI Nº 8.666/93 PERPETRADO POR INTEGRANTES DO BANCO BRB/SA. AJUIZAMENTO DE AÇÃO PENAL E DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 20 DO CICCR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

SÚMULA Nº 20: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO OU JUDICIAL INSTAURADO. Restando demonstrado que já foi instaurado procedimento investigatório ou judicial pertinente, caberá ao Promotor de Justiça que atua perante o Juízo, para o qual foi ou vier a ser distribuído o feito, promover o seu acompanhamento e fiscalização. (antiga súmula 13)

PIC nº 08190.053577/12-99

Origem: 1º NCAP
Interessados: Éder Neiva Monteiro
Kver Silva da Gama
Carlos Olympio Mendonça Uchoa
MPDFT
Assunto: Crimes de prevaricação, coação no curso do processo, falso testemunho e denúncia caluniosa

EMENTA: 1º NCAP. PRÁTICA, EM TESE, DOS CRIMES DE PREVARICAÇÃO, COAÇÃO NO CURSO DO PROCESSO, FALSO TESTEMUNHO E DENÚNCIAÇÃO CALUNIOSA POR POLICIAIS CIVIS LOTADOS NA 10ª DP – LAGO SUL. REQUISICÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL À CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL DO DF. AJUIZAMENTO DE AÇÃO PENAL E DE MEDIDA CAUTELAR DE DECRETAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA E SUSPENSÃO DE FUNÇÃO PÚBLICA EM DESFAVOR DOS ACUSADOS. APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 20 DO CICCR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

SÚMULA Nº 20: PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO OU JUDICIAL INSTAURADO. Restando demonstrado que já foi instaurado procedimento investigatório ou judicial pertinente, caberá ao Promotor de Justiça que atua perante o Juízo, para o qual foi ou vier a ser distribuído o feito, promover o seu acompanhamento e fiscalização. (antiga súmula 13)

PIC nº 08190.030517/10-36

Origem: Promotoria de Justiça Criminal de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde – PRÓ-VIDA
Representante: José do Carmo Lima
Vítima: Maria do Socorro Silva Lima
Representado: Hospital Anchieta
Clínica INNPIA
Assunto: Possível erro médico

EMENTA: ERRO MÉDICO. SUSPEITA DE ERRO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE RELACIONADO À EXAME REALIZADO EM PACIENTE. CONSTATAÇÃO DE QUE O ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL AO QUAL FOI ACOMETIDA A PACIENTE NÃO GUARDA QUALQUER RELAÇÃO COM O EXAME REALIZADO. DIANTE DA FALTA DE INDÍCIOS DE ERRO MÉDICO, O PROMOTOR DE JUSTIÇA OFICIANTE DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DO FEITO. APLICAÇÃO DA SÚMULA Nº 21 DO CICCR. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

SÚMULA Nº 21: ERRO MÉDICO. AUSÊNCIA DE RELAÇÃO DE CAUSALIDADE. Não comprovada a relação de causalidade entre o fato alegado e o resultado, à vista do contido nos autos, não há que se falar em crime culposo decorrente de erro médico. (antiga súmula 14)

PIC nº 08190.094780/12-33

Origem: 2ª PJ Criminal de Santa Maria
Vítima: Ayla Rodrigues Spinosa
Assunto: Roubo

EMENTA: PJ CRIMINAL. ROUBO DE APARELHO CELULAR. FEITO INSTAURADO PARA APURAR INÉRCIA DE AUTORIDADE POLICIAL NA REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS À FORMAÇÃO DA *OPINIO DELICTI*. QUEBRA DE SIGILO TELEFÔNICO. INCAPACIDADE DA VÍTIMA EM RECONHECER O AUTOR DO FATOS. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS A JUSTIFICAR A PERSECUÇÃO PENAL EM JUÍZO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PIC nº 08190.025595/13-43

Origem: 3ª PRODECON
Requerido: Rasol Comércio e Distribuição de Derivados do Petróleo Ltda.
Requerente: Ivani Siqueira Lourenço
Assunto: Danos ao consumidor

EMENTA: PRODECON. NOTÍCIA DE ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE ÓLEO DIESEL FORA DAS ESPECIFICAÇÕES LEGAIS. ARQUIVAMENTO DETERMINADO EM RAZÃO DO CASO EM TELA JÁ HAVER SIDO OBJETO DE OUTRO FEITO ARQUIVADO. APUROU-SE AUSÊNCIA DE DOLO NA DIFERENÇA MÍNIMA CONSTATADA NAS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PIC nº 08190.014864/11-20

Origem: Promotoria de Justiça Criminal de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde - Pró-Vida
Vítima: Evelyn da Silva Mota
Representado: Hospital Regional de Ceilândia
Assunto: Possível erro médico

EMENTA: ERRO MÉDICO. SUSPEITA DE ERRO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE RELACIONADO À ASSISTÊNCIA PRESTADA À PACIENTE, QUE TERIA APRESENTADO DESVIO DO MEMBRO INFERIOR DIREITO APÓS A REALIZAÇÃO DE CIRURGIA E RETIRADA DA TALA GESSADA. FALTA DE INFORMAÇÕES QUE COMPROVEM O DANO E A FALTA DE DOCUMENTOS QUE COMPROVEM O TIPO E QUALIDADE DOS ATENDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PRESTADOS NO PERÍODO PÓS-OPERATÓRIO. ARQUIVAMENTO DETERMINADO DIANTE DA AUSÊNCIA DE ELEMENTOS INDISPENSÁVEIS PARA A FORMAÇÃO DA CONVICÇÃO MINISTERIAL ACERCA DOS FATOS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PA nº 08190.034600/12-91

Origem: Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude
Envolvidos: Diego Lima Sousa
Maicon Jean Teixeira Monteiro
Mateus de Oliveira Monteiro
Wellington de Lima Mota
Wellington Santos da Silva
Assunto: Supostas agressões a internos

EMENTA: PJJ. DENÚNCIA. SUPOSTAS AGRESSÕES DE AGENTES A INTERNOS DA UIPP. DILIGÊNCIAS. CONTRADIÇÕES NAS DECLARAÇÕES PRESTADAS. LAUDOS DE EXAME DE CORPO DE DELITO CONCLUÍRAM PELA NÃO EXISTÊNCIA DE LESÕES ADVINDAS DAS SUPOSTAS AGRESSÕES. AUSÊNCIA DE MATERIALIDADE A JUSTIFICAR O PROSSEGUIMENTO DO FEITO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PA nº 08190.032294/13-67

Origem: Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude
Rafael Santos do Nascimento
UNIRE – Unidade de Internação do Recanto das Emas

Envolvidos

Assunto: Agressão

EMENTA: PJJ. DENÚNCIA. SUPOSTAS AGRESSÕES PRATICADAS POR AGENTES DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL CONTRA INTERNO DA UNIRE. DILIGÊNCIAS. NÃO CONSTATAÇÃO DE QUALQUER AGRESSÃO. AUSÊNCIA DE MATERIALIDADE A JUSTIFICAR O PROSSEGUIMENTO DO FEITO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PI nº 08190.018843/12-82

Origem: Núcleo de Enfrentamento à Violência e a Exploração Sexual contra Criança e Adolescentes - NEVESCA
Vítima: Edivânia Maria Ramos do Nascimento
Representante: Ministério Público
Assunto: Estupro de vulnerável

EMENTA: NEVESCA. ESTUPRO DE VULNERÁVEL. CRIME PRATICADO PELO GENITOR QUE RESULTOU EM GRAVIDEZ. ADOLESCENTE E SUA FILHA FORAM INSTITUCIONALIZADAS EM ABRIGO. AÇÃO PENAL EM CURSO. CONTINUIDADE DO ACOMPANHAMENTO DO CASO PELO CONSELHO TUTELAR. EXAURIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES MINISTERIAIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PI nº 08190.068294/12-88

Origem: 2ª Promotoria de Violência Doméstica de Taguatinga
Envolvido: 38ª Delegacia de Polícia -Taguatinga
Assunto: Controle Externo da Atividade Policial – fiscalização ordinária da 38ª DP

EMENTA: PJ DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. FEITO INSTAURADO PARA ENCARTEAR DOCUMENTAÇÃO DAS DILIGÊNCIAS E ATOS RELACIONADOS À FISCALIZAÇÃO DE DELEGACIA. DESNECESSIDADE DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ESPECÍFICO. ATRIBUIÇÃO DA PROMOTORIA DE ORIGEM APENAS PARA O CONTROLE DIFUSO DA ATIVIDADE POLICIAL. CONTROLE CONCENTRADO EXERCIDO PELAS PROMOTORIAS CRIMINAIS. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

PI nº 08190.050350/09-31

Origem: Núcleo de Enfrentamento à Discriminação – NED
Requeridos: Polícia Militar do Distrito Federal e outros
Requerente: Tiago Pereira da Silva
Assunto: Intolerância religiosa

EMENTA: NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO. POSSÍVEL PRÁTICA DE CONDUTA DISCRIMINATÓRIA. NÃO EXISTÊNCIA DE CAPELÃES MILITARES DAS RELIGIÕES AFRO-BRASILEIRAS NO ÂMBITO DA PMDF E DO CBMDF. PROPORCIONALIDADE NA DEFINIÇÃO DA ORIENTAÇÃO RELIGIOSA DOS CAPELÃES. CONTEMPLAÇÃO DAS DENOMINAÇÕES RELIGIOSAS QUE CONSTITUEM MAIORIAS. ARQUIVAMENTO DETERMINADO EM RAZÃO DO PREENCHIMENTO E DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS DE CAPELÃES MILITARES NAS DUAS CORPORAÇÕES ENCONTRAR-SE EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, RAZOABILIDADE E DO INTERESSE PÚBLICO. AUSÊNCIA DE QUALQUER TIPO DE DISCRIMINAÇÃO. ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

EXPEDIENTE**2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal do MPDFT**

Coordenador: Procurador de Justiça José Valdenor Queiroz Júnior
Membros Titulares: Procurador de Justiça Paulo Batista Gomes
Procurador de Justiça Mário Perez de Araújo